



## **EDITAL Nº 06/2016**

### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1. A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, classificados na prova objetiva para os cargos de PROFESSOR CLASSE B - LETRAS-ESPANHOL (6º ANO AO 9º ANO), PROFESSOR CLASSE B - LETRAS-INGLÊS (6º ANO AO 9º ANO), PROFESSOR CLASSE B – INFORMÁTICA (6º ANO AO 9º ANO) e PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO; para participarem da 2ª fase do concurso instituído pelo Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29 de janeiro de 2016, e alterações posteriores.

#### **DO PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

2. Os candidatos relacionados no Anexo II deverão proceder à entrega dos envelopes com seus títulos, acompanhado de formulário devidamente preenchido - cujo modelo consta no Anexo I deste Edital, como também disponível para download no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br) - por meio de uma das seguintes opções:

2.1. Entrega pessoalmente nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2016**, no horário das 09h00 às 17h00, na sede do Instituto Legatus, localizada na Avenida Senador Área Leão, nº 3735, bairro Morada do Sol, em Teresina-PI; ou

2.2. Envio pelos Correios, via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem ocorra até o dia **10 de junho de 2016**. O envelope deverá estar devidamente identificado com as seguintes informações:

2.2.1. Nome do Remetente

2.2.2. Número de Inscrição

2.2.3. Endereçamento, para: **INSTITUTO LEGATUS – CONCURSO CANTO DO BURITI – TÍTULOS – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265.**

#### **DOS DOCUMENTOS**

3. Por ocasião da entrega ou envio dos títulos, deverão constar no envelope:

3.1. Formulário, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

3.2. Cópia do RG e CPF do candidato;



3.3. Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;

3.4. Cópia dos títulos.

4. Os documentos elencados nos subitens 3.2, 3.3. e 3.4 deste Edital deverão ser entregues ou enviados por meio de **CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.**

5. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no subitem 8.3 do Edital nº 01/2016, a saber:

5.1. Até 01(um) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

5.2. Até 01 (um) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

5.3. Até 02(dois) Certificados de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

6. Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax e/ou correio eletrônico, ou aqueles entregues em local distinto do especificado no subitem 2.1 deste Edital, ou aqueles entregues ou enviados após a data estabelecida nos subitens 2.1 e 2.2.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7. Os atendentes que farão o recebimento dos documentos de comprovação de títulos em nome do Instituto Legatus NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A FAZER ANÁLISE DE DOCUMENTOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.

8. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

9. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 8.3 do Edital nº 01/2016, e apenas quanto à documentação apresentada.



10. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

10.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Canto do Buriti - PI, 30 de maio de 2016.

**MARCOS NUNES CHAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2016**  
**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>Nº DA INSCRIÇÃO:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>CARGO A QUE CONCORRE:</b>			

<b>Títulos Enviados</b>				
<b>Título</b>	<b>Valor unitário em pontos</b>	<b>Valor máximo de pontos</b>	<b>Pontuação Pleiteada<sup>1</sup></b>	<b>Pontuação Obtida<sup>2</sup></b>
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	5,0	5,0		
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	3,0	3,0		
Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	2,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

1 - Campo a ser preenchido pelo candidato. Sujeito à verificação por parte da Banca Examinadora.

2 - Campo a ser preenchido pela Banca Examinadora da Prova de Títulos.

Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com esta declaração são válidos, comprovados por meio de cópia autenticada em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Local)

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ESTE FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD, EM FORMATO .DOC, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [http://www.institutolegatus.com.br/concurso.php?concurso\\_id=9](http://www.institutolegatus.com.br/concurso.php?concurso_id=9)**



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA**  
**AValiação DE TÍTULOS, POR CARGO**

<b>014 - PROFESSOR CLASSE B - LETRAS-ESPANHOL (6º ANO AO 9º ANO)</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0.010-15.896	ISAC AMERICO DA SILVA
0.010-14.055	MARISVANDA FURTADO DA SILVA
0.010-15.704	REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA

<b>015 - PROFESSOR CLASSE B - LETRAS-INGLÊS (6º ANO AO 9º ANO)</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0.010-15.678	ANA CELIA NERY BISPO
0.010-14.460	ARLON ANDRADE CARVALHO
0.010-16.360	CLÉCIA MARIA DE ALMONDES

<b>016 - PROFESSOR CLASSE B – INFORMÁTICA (6º ANO AO 9º ANO)</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0.010-14.800	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
0.010-13.428	FERNANDO FIALHO CABÊDO
0.010-13.122	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE

<b>017 - PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
0.010-15.971	ALESSANDRO NASCIMENTO DA LUZ
0.010-12.272	ANDERSON TORRES PEREIRA
0.010-13.899	GILDA FRANCISCA PEREIRA PIAUILINO ALMEIDA
0.010-14.625	HIRLA RAIANNY RODRIGUES LEAL
0.010-12.979	JAILSON JOSE FERREIRA
0.010-14.908	JÚNIOR TIMOTEO DE AMORIM
0.010-16.719	LUCIANA NOBRE DA SILVA
0.010-14.911	MAYARA DE MIRANDA SANTOS
0.010-14.286	PEDRO EMANUEL VITOR COELHO
0.010-15.373	RONILDO CAVALCANTE DA SILVA
0.010-12.880	ROZEANE SILVA PINHEIRO
0.010-14.069	THÂMARA CHAVES CARDOSO